



## POR QUE PRECISO SABER SOBRE ISSO?

A educação digital desempenha um papel fundamental no fortalecimento das leis e na promoção de medidas adequadas de prevenção, conscientização e punição. Por meio da educação e da implementação de ações preventivas, é possível criar um ambiente digital mais seguro e respeitoso para todos.



Denuncie casos de crimes contra a honra nas plataformas digitais. A maioria das redes sociais e serviços online possui mecanismos de denúncia para combater abusos e crimes na internet. Encoraje também vítimas a denunciarem crimes contra a honra e a procurarem suporte emocional, jurídico e institucional.



## MAS COMO EU POSSO PROVAR QUE FUI VÍTIMA?

- Documente as evidências: faça capturas de tela ou prints das publicações, mensagens ou conteúdos difamatórios, ofensivos ou injuriosos que foram direcionados a você. Certifique-se de incluir informações como data, horário e nome de usuário da pessoa responsável.
- Preserve as evidências originais: é importante não modificar ou editar as evidências coletadas. Mantenha os arquivos originais como prova do crime.
- Identifique testemunhas: se outras pessoas presenciaram ou tiveram acesso às publicações difamatórias, solicite o apoio delas como testemunhas. Anote seus nomes e contatos para futuras referências.
- Registre um boletim de ocorrência: procure uma delegacia de polícia e registre um boletim de ocorrência detalhado sobre o crime cometido contra a sua honra na internet. Forneça todas as evidências e informações relevantes que você coletou.
- Busque auxílio legal: consulte um advogado especializado em direito digital ou direito penal para obter orientações específicas sobre o seu caso. Eles poderão auxiliá-lo na interpretação das leis aplicáveis e no processo de denúncia e busca por reparação.

## Canais de denúncia e assistência jurídica

197 - Polícia Civil do Distrito Federal  
129 - Defensoria Pública do Distrito Federal



# CRIMES CONTRA HONRA NO MEIO DIGITAL



Realizado por  
Carolina Faria  
Gabrielle Turibio  
Leidiane Alves

Atividade extensionista em Direito Digital  
UniProcessus  
2023



## COMO POSSO ME PROTEGER?

- Informações pessoais privadas: ter o cuidado de evitar o compartilhamento de conteúdo pessoal como número de telefone, dados financeiros, endereço ou qualquer informação pessoal que possa trazer riscos de roubo ou compartilhamento.
- Solicitações de amizade: evitar conexões com pessoas desconhecidas sem verificar cuidadosamente os perfis.
- Configurar corretamente a configuração de privacidade na plataforma digital: existem inúmeras funções que ajudam a manter um perfil seguro no meio digital.
- Aplicabilidade de senhas fortes: ao criar senhas mais complexas o usuário diminui as chances de ter seu espaço digital violado.
- Pensar antes de compartilhar: é necessário o compartilhamento daquele conteúdo ou informação? Sabe a fonte real da informação? Aquilo poderá ser usado contra você ou qualquer pessoa? É necessário que haja consciência ao espalhar dados, notícias, reportagens e dados pessoais.
- Ser crítico com notícias recebidas: muitas vezes, boatos ou notícias falsas podem causar sérias acusações inverídicas, por isso é sempre necessário a busca da fonte e pesquisas reais.
- Utilização de ferramentas que irão ajudar caso seja vítima de crimes contra a honra: bloqueio de usuários, capturas de telas, prints de conversas, fotos ou imagens, falas de ameaça e denúncia.

## CALÚNIA

### Art. 138 do Código Penal:

Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime.

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.



## DIFAMAÇÃO

### Art. 139 do Código Penal:

Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação.

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

## INJÚRIA

### Art. 140 do Código Penal:

Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro.

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.



Além das penas citadas, a vítima também poderá buscar a reparação civil buscando indenização por danos morais decorrentes do crime contra a sua honra no meio digital. A justiça poderá determinar a retirada do conteúdo ofensivo, sendo que as plataformas podem ser obrigadas a colaborar na remoção do conteúdo ilegal.

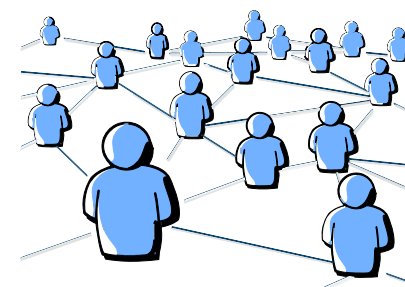


Existem vários casos populares de vítimas de crimes contra a honra na internet e, no Brasil, o mais emblemático é o da Carolina Dieckmann.

## O QUE ACONTECEU?

A atriz teve suas fotos íntimas roubadas de seu computador em 2012. As imagens foram divulgadas na internet sem o seu consentimento. A partir do caso, foi aprovada a Lei nº 12.737/12, comumente conhecida como Lei Carolina Dieckmann, que pune invasores de dispositivos eletrônicos e a divulgação não autorizada de dados e imagens.

# DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA MITIGAÇÃO DOS CRIMES CONTRA HONRA NO MEIO DIGITAL



## MAS O QUE SÃO OS CRIMES CONTRA HONRA NO MEIO DIGITAL?

São crimes praticados por meio da internet, como redes sociais, mensagens eletrônicas e fóruns online. Eles podem ser cometidos por meio de publicações em redes sociais, disseminação de boatos, criação de perfis falsos, compartilhamento de conteúdo difamatório, comentários ofensivos ou insultos, publicações de fotos, vídeos ou informações pessoais sem a autorização da vítima, envio de mensagens ofensivas ou ameaçadoras. Essas condutas criminosas causam danos à reputação, dignidade e imagem de uma pessoa.

